



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 42/2011

Ao Projeto de Resolução nº 24, da Mesa Executiva

RELATOR: Vereador PAULO DOS SANTOS

1. RELATÓRIO

Por intermédio de Exposições de Motivos do dia 3 de novembro, a Mesa Executiva elaborou o projeto, que o subscreveu e o submete à deliberação do Plenário, cumprindo determinação da Resolução nº 10, de 5 de outubro de 2009, protocolizado na secretaria administrativa pelo Vereador Adriano Remonti no último dia 1º. Apresentado na sessão ordinária realizada nesta data e distribuída cópia em avulso, o Presidente da Câmara despachou o **Projeto de Resolução nº 24**, de 2011, que **outorga a Medalha Willy Barth a Carlos Alberto Dulaba**, para a análise desta Comissão.

A matéria visa a outorgar honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo, outorgando-se a Medalha Willy Barth a **Carlos Alberto Dulaba**, pela sua participação no desenvolvimento social e comunitário do Município de Toledo.

À vista da Lei Complementar nº 2, de 12 de dezembro de 1991, a proposição sustenta caráter restrito no que tange ao sistema interno de classificação das leis municipais.

2. VOTO DO RELATOR

A Exposição de Motivos, que encaminha este projeto, haja vista que a proposta de concessão de honorarias está amparada em resolução, foi apresentada na secretaria da Câmara Municipal, acompanhada de justificativa, produzida pelo autor da indicação, Vereador Adriano Remonti, com o motivo da sua concessão e dos dados biográficos suficientes em que reste evidenciado o mérito do homenageado.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **admissibilidade, tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 24**, de 2011, elaborado pela Mesa Executiva para deliberação desta Casa de Leis.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2011


PAULO DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Nós, membros da Comissão de Legislação e Redação, presentes à reunião realizada nesta data, acompanhamos o Voto do Relator, quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação do **Projeto de Resolução nº 24**, de 2011, elaborado pela Mesa Executiva.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2011


ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE


JOÃO MARTINS


EUEDES DALLAGNOL


LUÍS FRITZEN

PR 024/2011

